



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 027/17 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE ANTAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA MASKATE DIST. DE PROD. DE P. E ARMARINHO LTDA, CONTRATO Nº 103/17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o Contrato nº 103/17, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, incluindo a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Educação	02.06	2.407	33.90.30.00	04

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Antas, 10 de outubro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
CONTRATANTE**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 040/17 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO DOS POÇOS ARTESIANOS QUANDO NECESSÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA JOÃO EVANGELISTA ROCHA CONSTRUÇÕES - ME, CONTRATO Nº 135/17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o Contrato nº 135/17, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, incluindo a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Educação	02.06	2.805	33.90.30.00	00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Antas, 17 de outubro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
CONTRATANTE**